



Portaria nº 19/2025

Dispõe sobre ponto facultativo do dia 23/06/2025 e dá outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, subscritor da presente Portaria e ao final assinado, no uso das atribuições legais e com base nas competências previstas na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Casa Legislativa efetua os seguintes considerandos:

Considerando o feriado do dia 24 de junho de 2025, destinado ao padroeiro de São João Batista;

Considerando que os servidores públicos municipais vinculados a Câmara Municipal e a população vão estar envolvidos na homenagem as festividades em homenagem ao padroeiro São João Batista;

Considerando o princípio da economicidade do setor público com as despesas a serem executados;

Considerando o princípio da eficiência disposto na Constituição da República e do Estado do Rio Grande do Norte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ponto facultativo aos servidores públicos vinculados a Câmara Municipal no dia 23 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, à sede da Câmara Municipal,  
Palácio José Tavares Galvão, Montanhas/RN em, 18 de junho de 2025.

*E. J. Nascimento*  
Edson Júnior do Nascimento  
Vereador Presidente